



AMPID

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE DEFESA
DOS DIREITOS DOS IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

NOTA DE APOIO AO ATO PRESIDENCIAL QUE REVOGOU O DECRETO Nº 10.502/2020 DE RETROCESSO PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A **Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos – AMPID** se regozija junto ao movimento das pessoas com deficiência pelo ato presidencial que revogou, no primeiro dia do ano, o Decreto 10.502/2020 que instituiu a Política Nacional de Educação Especial, Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida reconhecendo o entendimento exposto na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 751-DF contra o citado decreto, onde atuamos como amicus curiae.

Para ler o decreto presidencial que revoga o Decreto 10.502/2020, clique aqui <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.371-de-1-de-janeiro-de-2023-455355047>

Para ler a Nota da Ampid contra o Decreto 10.502/2020 clique aqui:

<https://ampid.org.br/site2020/nota-publica-de-repudio-ao-decreto-no-10-502-2020/>

